



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 28/10/19
Presidente

13:05

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.868 de 25 de outubro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TRÊS COROAS A CRIAR O CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a incluir na tabela constante no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.150 de 20 de dezembro de 2011 o cargo efetivo de Fiscal Tributário, e a criar 01 (um) cargo, cujas atribuições passam a constar no Anexo I desta Lei.

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão
Fiscal Tributário	1	11

Art. 2º - Para os fins desta Lei utilizar-se-á a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 2.174 – 319011 e 2.174 – 319113

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 25 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL TRIBUTÁRIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar, inspecionar e executar trabalhos na fiscalização e no lançamento dos tributos de competência do Município.

b) Descrição Analítica: verificar a ocorrência do fato gerador dos tributos de competência do Município; efetuar o lançamento dos tributos de competência do Município e a respectiva notificação dos sujeitos passivos; realizar visitas, vistorias e verificações 'in loco' em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, comércio de ambulantes e residências, bem como nas obras em andamento no Município; requerer documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários à análise da situação tributária dos sujeitos passivos; proceder as inscrições em Dívida Ativa e respectivas notificações assinando-as; executar a verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedido de baixa de inscrição; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; lavrar autos de infração, aplicando sanções; manifestar-se em todos os expedientes relacionados com a legislação tributária, quando solicitado; auxiliar em estudos para aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais; auxiliar em estudos para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; apresentar relatórios de atividades; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; realizar outras tarefas correlatas e afins.

Condições de Trabalho:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais, podendo ser adotado um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

sistema de jornada reduzida de trabalho a critério do Município, ou trabalho em regime de plantões conforme a necessidade de fiscalização;

b) Atendimento ao público e serviço externo.

Requisitos para Provimento:

- a)* Idade: Mínima de 18 anos;
- b)* Instrução: Ensino Superior nas áreas de Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia; e Registro no respectivo Conselho de classe;
- c)* Carteira Nacional de Habilitação: CNH no mínimo categoria B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.868 de 25 de outubro de 2019.

SRA. PRESIDENTE
SRS. VEREADORES

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que dispõe:

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TRÊS
COROAS A CRIAR O CARGO EFETIVO DE
FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar a criação do Cargo de **Fiscal Tributário 40h**. Tal necessidade é em decorrência da particularização da área tributária que demanda servidor com formação superior para que possa com eficiência exercer suas atribuições.

O Fiscal Tributário, para exercer seu cargo dentro dos princípios constitucionais, necessita de aprofundado conhecimento específico da área tributária para lidar com dezenas de normativas legais de ordem técnica, entre elas, o Código Tributário Municipal e o Código Tributário Nacional. Também, compete ao Fiscal Tributário, a função de orientar, inspecionar e executar trabalhos na fiscalização e no lançamento dos tributos de competência do Município.

Pelo exposto, aguardamos o pronunciamento favorável desta Casa Legislativa à proposição em tela e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL nº 011 -2019**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

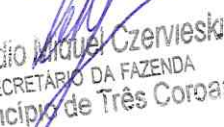
FINALIDADE: Criação do cargo de fiscal tributário.

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1) Receita Corrente Líquida anterior – Exercício 2018	71.161.891,57
2) Gasto de Pessoal Total – Exercício 2018	33.129.357,75
3) Percentual de comprometimento da RCL com Pessoal – Exercício 2018	46,55%
4) Receita Corrente Líquida atual, período OUT/18 a SET/19.	75.336.799,19
5) Gasto Total Atual com Pessoal, período OUT/18 a SET/19..	35.560.811,59
5.1) Aumento decorrente do impacto nº 010/2019	28.729,60
6) Aumento Proposto	3.849,13
7) Gasto total projetado com o aumento proposto	35.593.390,32
8) Percentual da RCL comprometido atualmente com pessoal	47,20%
9) Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto no Exercício de 2019	47,25%
10) Resultado do Impacto, temos:	--- x ---
a. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 20 Inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.	ATENDE
b. (Atende ou não atende) ao exigido pelo Artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no Artigo 20 Inciso III, sendo 51,3% para o Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.	ATENDE

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.


Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC / RS 060255 / O - 0
CPF 664 963 490 / 53


Claudio Miguel Czervieski
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Município de Três Coroas

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS	ÓRGÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
0001 - LIVRE	04.01	04	123	0012	2174	319011
0001 - LIVRE	04.01	04	123	0012	2174	319113

Três Coroa, 24 de outubro de 2019.


Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC TRS 060265 / O - 0
CPF 664 963 490 / 53


Cláudio Miguel Czernieski
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Município de Três Coroa

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO
Integra o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 011/2019.

CARGO	ALTERAÇÃO QTD DE CARGOS	ATUAL				PROPOSTO				IMPACTO NA FOLHA			
		Despesa Pessoal		Contribuição Patronal		Despesa Pessoal		Contribuição Patronal		Despesa Pessoal		Contribuição Patronal	
		Valor Mensal	Valor no Ano	Valor Mensal	Valor no Ano	Valor Mensal	Valor no Ano	Valor Mensal	Valor no Ano	Valor Mensal	Valor no Ano	Valor Mensal	Valor no Ano
Fiscal Tributário	+1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,35	6.666,70	515,78	515,78	3.333,35	6.666,70	515,78	515,78
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,35	6.666,70	515,78	515,78	3.333,35	6.666,70	515,78	515,78

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.


Juarez Luis da Silva
 CONTADOR
 CRC /RS. 060255 / O - 0
 CPF 664 963 490 / 53


Claudio Miguel Czerweski
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 Município de Três Coroas

CARGO EFETIVO - CRIAÇÃO DE NOVO CARGO

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
PADRÃO: 11
COEFICIENTE: 15,30 VENCIMENTO INICIAL
QUANTIDADE DE CARGOS: 1 VALOR UNITÁRIO MENSAL: 3.000,02

Valor do Salário Mensal	3.000,02
Insalubridade - 20%	0,00
Valor 13° - Mensal	250,00
Valor 1/3 Férias - Mensal (30 dias)	83,33
Abono de Férias (10 dias)	0,00
1/3 sobre Abono de Férias	0,00
Valor FAPS - (PATRONAL) Mensal (15,87%)	515,78
Total Mensal.....	3.849,13

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Coroas

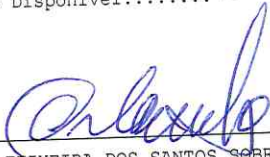
Saldo da Despesa


Entidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL


Conta..... =	4886	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade Orcamentaria.. =	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional..... =	041230012	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2174000	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
Natureza da Despesa... =	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recursos..... =	1	Recurso Livre - Administracao Direta Mun	

Saldos de 01/10/2019 ate 23/10/2019

Dotacao Inicial..... =	150.000,00
Credito Suplementar..... =	43.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	134.705,44
Liquidado ate o Periodo. =	134.705,44
Pago ate o Periodo..... =	134.705,44
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	58.294,56


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal
CPF: 187.330.000-00


CLAUDIO MIGUEL CZERVIESKI
Secretario Municipal da Fazenda
CPF: 951.317.100-06

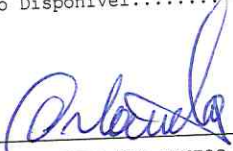

JUAREZ LUIS DA SILVA
Contador
CRC-RS: 60255


Entidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL


Conta..... =	4889	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade Orcamentaria.. =	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Funcional..... =	041230012	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2174000	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
Natureza da Despesa... =	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
Fonte de Recursos..... =	1	Recurso Livre - Administracao Direta Mun	

Saldos de 01/10/2019 ate 23/10/2019

Dotacao Inicial..... =	1.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	1.000,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	0,00


 ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
 Prefeito Municipal
 CPF: 187.330.000-00


 CLAUDIO MIGUEL CZERVIESKI
 Secretario Municipal da Fazenda
 CPF: 951.317.100-06


 JUAZES LUIS DA SILVA
 Contador
 CRC-RS: 60255



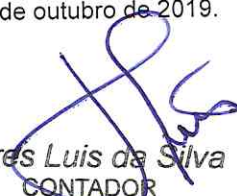
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
2174 - 319011 - Pessoal e Encargos			
	2019	2020	2021
Orçamento total provável	XXX	212.300,00	233.530,00
Dotação orçamentária atualizada	193.000,00	XXX	XXX
Liquidado no exercício	134.705,44	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Despesa a empenhar até Dez/19	50.732,43	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Comprometido com programas PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	6.666,70	7.333,37	8.066,71
SALDO LIVRE RESULTANTE	895,43	204.966,63	225.463,29

IMPACTO FINANCEIRO			
2174 - 319011 - Pessoal e Encargos			
	2019	2020	2021
Arrecadação total projetada	193.000,00	212.300,00	233.530,00
Receita reestimada a maior	XXX	XXX	XXX
Receita reestimada a menor	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado custo administração	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Despesa a empenhar até Dez/19	50.732,43	XXX	XXX
Comprometido programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Liquidado no exercício	134.705,44	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	6.666,70	7.333,37	8.066,71
SALDO LIVRE RESULTANTE	895,43	204.966,63	225.463,29

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.


Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC / RS 060255 / O - 0
CPF 664 963 490 / 53


Claudio Miguel Czervieski
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

2174 - 319113 - Pessoal e Encargos			
	2019	2020	2021
Orçamento total provável	XXX	1.100,00	1.210,00
Dotação orçamentária atualizada	1.000,00	XXX	XXX
Liquidado no exercício	XXX	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Comprometido com programas PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	515,78	567,36	624,09
SALDO LIVRE RESULTANTE	484,22	532,64	585,91

IMPACTO FINANCEIRO

2174 - 319113 - Pessoal e Encargos			
	2019	2020	2021
Arrecadação total projetada	1.000,00	1.100,00	1.210,00
Receita reestimada a maior	XXX	XXX	XXX
Receita reestimada a menor	XXX	XXX	XXX
Reserva de contingência	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado custo administração	XXX	XXX	XXX
Saldo N/Empenhado Programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Comprometido com outros impactos	XXX	XXX	XXX
Comprometido programa PPA/LDO	XXX	XXX	XXX
Liquidado no exercício	XXX	XXX	XXX
Reservado para empenho	XXX	XXX	XXX
Valor da operação	515,78	567,36	624,09
SALDO LIVRE RESULTANTE	484,22	532,64	585,91

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.

Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC / RS 060255 / 0 - 0
CPF 664 963 490 / 53

Claudio Miguel Czervieski
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

CONCLUSÃO

1) Obrigações Constitucionais:

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando a autorização no art. 50 da Lei Municipal nº 3.794 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2) Impacto Gasto de Pessoal / Receita Corrente Líquida

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3) Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4) Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.

Juarez Luis da Silva
CONTADOR
CRC / RS 060255 / O - 0
CPF 664 963 490 / 53

Antonio Czerwinski
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Município de Três Coroas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

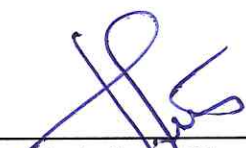
PARECER DO CONTADOR MUNICIPAL

AO ORDENADOR DE DESPESA
Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal

PARECER

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000, sem ressalvas.

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.



Juarez Luis da Silva
CRC-RS 60.255
Contador Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, ORLANDO TEIXEIRA DO SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 011/2019 datado de 24/10/2019, **DECLARO** existirem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Projeto de Lei, estando compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Três Coroas, 24 de outubro de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

AO
SERVIÇO